

à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 300/11

(Processo nº 0910022001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora João Batista do Nascimento Veras.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Batista do Nascimento Veras, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 8.245,64 (oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 301/11

(Processo nº 200813080-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Luis Nunes Gomes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luis Nunes Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.740,00 (hum mil, setecentos e quarenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 302/11

(Processo nº 190022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Geremias Eugênio Kleiy.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Geremias Eugênio Kleiy, Presidente da Câmara Municipal de Bujaru, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.099,98 (hum mil, noventa e nove reais e noventa e oito centavos), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 303/11

(Processo nº 1410022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Reis da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Reis da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Quatipuru, exercício financeiro de 2001/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 460,77 (quatrocentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 5.580,70 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais

e setenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 304/11

(Processo nº 1350022006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Benedito Duarte.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Benedito Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Curuá, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.074,00 (quatro mil e setenta e quatro reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 305/11

(Processo nº 1040022002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco José da Costa Boiba.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco José da Costa Boiba, Presidente da Câmara Municipal de Tailândia, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.278,00 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 306/11

(Processo nº 1080022002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Paulino da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Paulino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.024,50 (sete mil, vinte e quatro reais e cinquenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 307/11

(Processo nº 1080022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gilberto Costa Veloso.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gilberto Costa Veloso, Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 10.283,77 (dez mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita

com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 308/11

(Processo nº 500022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Ribamar Batista da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Ribamar Batista da Silva, Responsável pelo Câmara Municipal de Nova Timboteua, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 309/11

(Processo nº 860022007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Nilson Paulino Moreira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Nilson Paulino Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.747.741,03 (hum milhão, setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e três centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 1.745.741,03 (hum milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e três centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 2.000,00 (dois mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 310/11

(Processo nº 794002000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria de Nazaré Fernandes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria de Nazaré Fernandes, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 87.589,96 (oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 86.789,96 (oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 800,00 (oitocentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 312/11

(Processo nº 793982000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ismael da Silva Teixeira.